



VILA FLORES - RS

**EDITAL Nº 220, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2025.**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

**Considerando-se** a necessidade da contratação para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais atualmente prestados.

**EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE**, Prefeito Municipal de Vila Flores - RS, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão designada através da Portaria nº 414/2025 de 11 de agosto de 2025, quanto ao Edital Nº 215 do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2025 de 11 de agosto de 2025, resolvem:

**PRORROGAR** o prazo de inscrições do referido Processo Seletivo Simplificado de 20.08.2025 a 26.08.2025.

Todas as disposições do Edital nº 215 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários nº 012/2025 que conflitarem com a presente alteração restam revogadas, em especial, o cronograma constante no item 12.1, que segue conforme abaixo.

12.1 O processo seletivo será desenvolvido de acordo com o cronograma a seguir especificado:

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	08 dias	12/08/2025 a 19/08/2025
Prorrogação de inscrições	7 dias	20/08/2025 a 26/08/2025
Publicação dos Inscritos	1 dia	27/08/2025
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	28/08/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração		29/08/2025
Julgamento do Recurso pelo Prefeito		29/08/2025
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	01/09/2025



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@vilaflores.rs.gov.br](mailto:vilaflores@vilaflores.rs.gov.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: ZV0BBHIAWQGOHX7



**VILA FLORES - RS**

Análise dos currículos	1 dia	01/09/2025
Publicação do resultado preliminar		02/09/2025
Recurso	1 dia	03/09/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração		04/09/2025
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate		04/09/2025
Publicação da relação final de classificados	1 dia	05/09/2025

Vila Flores, 20 de agosto de 2025.

**EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE,**  
Prefeito Municipal.

